

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE6058EA**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 289/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Cria a Comissão Organizadora Municipal da 1^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Conceição do Canindé-PI, paritária formada por membros da sociedade civil e governo municipal.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMULHERES nº 66, de 25 de abril de 2025, que convoca e estabelece as diretrizes para a realização da 5^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 5^a CNPM; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.869, de 2 de junho de 2025, que convoca a 6^a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Teresina-PI; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº52/2025, de 21 de julho de 2025, que convoca a realização da 1^a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do município de Conceição do Canindé-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Paritária da 1^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Conceição do Canindé-PI, com a finalidade de coordenar, organizar e acompanhar todas as etapas preparatórias e executivas da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora Regional será composta por 6 membros titulares, com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, conforme segue:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1. Valdirene Rodrigues da Costa – CPF: 016.753.673 – 70 (Igreja Católica)

2. Glesia Patrícia da Silva Carvalho – CPF: 046.104.143 – 09 (Colônia de Pescadores Z51)

3. Nome Cláudia da Silva.– CPF: 935.251.093 – 34

(Comunidade Kolping) II - Representantes do Poder Público:



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 23/07/2025 11:08:34

Código de Verificação de Autenticidade: 396880ece223019

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE6058EA**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

1. Maria Isabel Araújo de Moura Rodrigues – CPF: 564.947.933 – 04 (Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres)

2. Raíssa Roberta Rodrigues Soares – CPF: 046.104.143 – 09 (Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres)

3. Laurenice Maria de Carvalho – CPF: 028.840.103 – 43 (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora coordenar a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Conceição do Canindé – PI e organizar a participação da delegação municipal na etapa estadual da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual no 23.869, de 02 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Assinado eletronicamente

DOGO JAMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 23/07/2025 11:08:34

Código de Verificação de Autenticidade: **396880ece223019**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2